

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação publicado nesta Assinatura do Responsável

LEI Nº 2090/2018. De 17 de abril de 2018.

> = Denomina "Waldir Inácio de Souza", o campo de futebol sete ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, Tancredo Pereira Mendes, na cidade de General Câmara. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol sete ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes o nome do Sr. "Waldir Inácio de Souza".

Parágrafo único: O campo sete está localizado na RS 401.

- Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal Providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta lei.
- Art. 3°- O poder executivo deverá oficiar os Órgãos Públicos. Concessionários de Serviços. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos. Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta lei. Em até 15 dias após sua publicação.
 - Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 GENERAL CÂNIARA Rio Grande do Sul email: administracao@generalcamara.com

CEP: 95.820-000

CNPJ: 88.117.726/0001-50